

ATA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 07/2024

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA DE 42 CAVALOS DE POTÊNCIA COM MOTOR DE 4 CILINDROS.

Tipo: Menor Preço Global.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04, Asa Norte – Brasília-DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria n.º AC 07/2023, de 23 de novembro de 2023.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Ronaldo Vieira Teles	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro Titular
Moisés do Espírito Santo Júnior	Membro Titular
Jennifer Maiara Santos da Silva	Coordenadora de Licitações e Contratos Interina
Gustavo Raulino	Diretor de Esportes Náuticos
Murilo de Andrade Peixoto	Gerente Geral de Esportes
Edna Santos de Araújo	Supervisora de Esportes Náuticos

No dia 25 de junho de 2024, aberta a reunião para análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante **HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 07/2024**, a Comissão Permanente de Licitação efetuou consulta on-line para validação das certidões inseridas no envelope de n.º 1 – Documentos de Habilitação, entregues na sessão realizada no dia 12 de junho de 2024. Em seguida, iniciou-se a análise e julgamento dos demais documentos de habilitação apresentados.

Cumprе registrar que a análise foi realizada em consonância com as disposições contidas no item 4.3 do Edital Convocatório, sendo que, da referida análise, foram verificadas impropriedades na documentação apresentada pela empresa **HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, a saber:

- *Ausência de autenticação em cartório na cópia da carteira de identidade do sócio representante legal da empresa, conforme exigência do item 4.3 do Edital;*

- *Ausência do comprovante de endereço do Sócio representante legal da empresa, observando a exigência do item 4.3, alínea “c” do Edital;*
- *Certidão negativa de débitos emitida pela Secretaria de Fazenda do domicílio ou sede do licitante, observando a exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame; e*
- *Ausência de autenticação em cartório na cópia do atestado de capacidade técnica, conforme exigência do item 4.3 do Edital.*

Nesse contexto, a fim de sanar a ausência do documento acima mencionado **e conforme possibilitam o subitem 4.6.1 e o item 12.5, ambos do Edital,** o Presidente da CPL, no dia 25 de junho de 2024, abriu diligência à licitante **HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, solicitando a entrega dos documentos descritos acima, conforme prazo estipulado no documento encaminhado.

Assim, após a referida solicitação, a empresa licitante entregou, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Dessa forma, esta Comissão decide por **HABILITAR** a licitante **HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA** por apresentar toda sua documentação em conformidade com o item 4.3 do Edital, sendo que, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver a necessidade da abertura de prazo recursal, uma vez que a única empresa participante do certame está habilitada. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião da qual se lavrou o presente ato.

Brasília-DF, 27 de junho de 2024.

RONALDO VIEIRA TELES
Presidente da Comissão

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro Titular

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR
Membro Titular